

Vogais suplentes — Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, Técnico Superior e Eng.ª Eva Maria da Silva Barbosa, Técnica Superior.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelos vogais.

Exclusão e notificação dos candidatos: de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)*, do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações Freguesia de Gondufe. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)*, do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009.

Posicionamento remuneratório: 1.ª posição remuneratória e nível 1 da tabela remuneratória única.

Em cumprimento da alínea *h)*, do artigo 9.º da Constituição, “a administração pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e nos termos do

disposto no n.º 2, do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento de concurso em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual a superior a 3, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Pública (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação no *Diário da República*, no prazo máximo de 3 dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

27 de setembro de 2013. — O Presidente da Freguesia de Gondufe,
Manuel Sá Batista.

307283556

FREGUESIA DE VILA NOVA DE GAIA (SANTA MARINHA)

Aviso n.º 12702/2013

Joaquim de Magalhães Leite, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Marinha, torna público, para os devidos efeitos legais que por deliberação da Junta na sua reunião de 4 de junho de 2013, ao abrigo da alínea *l)* n.º 6 e *h)* n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, conjugada com os n.ºs 4 e 3 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, foi decidido, com fundamento na conveniência de serviço e interesse público, promover a mobilidade intercarreira do Assistente Operacional, António da Silva Bastos Gomes, para exercer funções de Assistente Técnico, tendo em consideração que vem desempenhando, há mais de 1 ano, as referidas funções da categoria para o qual se opera a mobilidade, mantendo o vencimento da categoria de origem no termo das Leis.

A criação de lugar no Mapa de Pessoal, foi aprovado por unanimidade na Assembleia de Freguesia de 26 de junho de 2013.

25 de setembro de 2013. — O Presidente da Junta de Freguesia,
Joaquim de Magalhães Leite.

307298607



PARTE J1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral da Política de Justiça

Aviso (extrato) n.º 12703/2013

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que a Direção-Geral da Política de Justiça vai proceder à abertura de procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Gestão

de Recursos Humanos, da Direção-Geral da Política de Justiça, com as atribuições e competências constantes no Despacho n.º 16290/2012, de 21 de dezembro.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, será publicitada durante 10 dias úteis na Bolsa de emprego Público (BEP), até ao 2.º dia útil após a data de publicação do presente aviso.

27 de junho de 2013. — A Subdiretora-Geral (despacho n.º 3624/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de março de 2013),
Maria João Morgado Costa.

207298696